



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 3078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 35 De 10/03/2021** - Abre Crédito Especial no valor total de 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 36 De 10/03/2021** - Abre Crédito Especial por Superavit no valor total de 125.947,64 (Cento e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 37 De 10/03/2021** - Abre Crédito Especial no valor total de 90.200,00 (Noventa Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3R63JOUIU4CW0XKDJPNELW

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

Rua Bandeirantes, 285
Centro
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 35
10/03/2021

Abre Crédito Especial no valor total de 28.000,00(Vinte e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 714 de 5 de março de 2021.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020800	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2056	Ações de Enfrentamento da emergência de saúde pública	COVID 19 Portaria 369 - FNAS	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transf. de Recursos do FNAS	28.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			28.000,00
Total da Unidade R\$			28.000,00
Valor Total Suplementado R\$			28.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$28.000,00

Dotações Anuladas

020800	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2294	Outros Programas de Assistência Social		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29-Transf. de Recursos do FNAS	28.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			28.000,00
Total da Unidade R\$			28.000,00
Valor Total Anulado R\$			28.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 10 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

Rua Bandeirantes, 285
Centro
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

Rua Bandeirantes, 285
Centro
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 36
10/03/2021

Abre Crédito Especial por Superavit no valor total de 125.947,64(Cento e Vinte e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e QuatroCentavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 715 de 5 de março de 2021.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial por Superavit, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2048	Manutenção das atividades Artísticas e Culturais Lei ALDIR BLANC		
3.3.9.0.31.00.00.	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	97-Outras Vinculações de Transferência	37.500,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97-Outras Vinculações de Transferência	79.447,64
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	97-Outras Vinculações de Transferência	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	125.947,64
		Total da Unidade R\$	125.947,64
		Valor Total Suplementado R\$	125.947,64

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64,

Inciso: o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.....R\$ 125.947,64

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 10 de março de 2021

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

Rua Bandeirantes, 285
Centro
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 37
10/03/2021

Abre Crédito Especial no valor total de 90.200,00(Noventa Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 716 de 5 de março de 2021.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2304	Ações de Enfrentamento da emergência de saúde pública	COVID 19 FMS	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-SUS	90.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.200,00
		Total da Unidade R\$	90.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	90.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$90.200,00

Dotações Anuladas

020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-SUS	90.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.200,00
		Total da Unidade R\$	90.200,00
		Valor Total Anulado R\$	90.200,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 10 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

Rua Bandeirantes, 285
Centro
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50